

**TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS
N. 762/2024– TAS – 365 dias**

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr. n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade Fiscalizada: Sistema de Saneamento de Ibirubá/RS.
Data da fiscalização de Acompanhamento: 17 de junho de 2026.
Peças Técnicas: Processo 762/2024 da Agesan-RS

4. RESUMO DO TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS

Na ação de fiscalização sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água, foram constatados procedimentos que não estão em conformidade com os regulamentos da Agesan-RS, com o instrumento contratual respectivo e com as normativas e legislações em vigor. Em desacordo com o Relatório de Não Conformidade (TNC), os fatos apurados pela equipe de fiscalização da Agesan-RS durante ação de fiscalização realizada, estão detalhados no Anexo I, bem como seus prazos e determinações.

5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Daniel Luz dos Santos
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Coordenador de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Emanuel Fusinato
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TAS

Nome: Giúlia Pacheco Carrard
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

7. SITUAÇÕES NÃO CUMPRIMENTO DAS NÃO CONFORMIDADES

Em caso de não cumprimento da(s) sugestão(ões) de determinação(ões) da fiscalização, a(s) infração(ões) será(ão) considerada(s) do(s) Grupo 1, Grupo 2 ou Grupo 3, conforme Resolução AGO n. 002/2020. A(s) infração(ões) será(ão) precedida(s) de avaliação pela Diretoria de Regulação da Agesan-RS.

8. CONSTATAÇÕES E DETERMINAÇÕES

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-5

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar o isolamento da área impedindo o acesso de pessoas não-autorizadas. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-6

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar estrutura afim de cessar vazamentos e evitar perda de água. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-12

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Implementar ou ajustar macromedidor na estrutura, para garantir a correta medição do mesmo. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-13

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Identificar a estrutura corretamente. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-35

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Identificar a estrutura corretamente. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-37

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Implementar ou ajustar macromedidor na estrutura, para garantir a correta medição do mesmo. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-38

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Identificar a estrutura corretamente. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-41

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Implementar ou ajustar macromedidor na estrutura, para garantir a correta medição do mesmo. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-42

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Identificar a estrutura corretamente. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-43

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar o isolamento da área impedindo o acesso de pessoas não-autorizadas. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-46

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar estrutura afim de cessar vazamentos e evitar perda de água. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-47

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Implementar ou ajustar macromedidor na estrutura, para garantir a correta medição do mesmo. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-48

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Identificar a estrutura corretamente. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-49

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar tampa do poço a fim de evitar aberturas que representem risco de contaminação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-50

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos manutenção e conservação da unidade afim de garantir a segurança da estrutura e dos usuários. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-52

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Implementar ou ajustar macromedidor na estrutura, para garantir a correta medição do mesmo. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-58

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Identificar a estrutura corretamente. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-59

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar laje sanitária do poço a fim de evitar aberturas que representem risco de contaminação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-60

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar tampa do poço a fim de evitar aberturas que representem risco de contaminação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-61

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Implementar ou ajustar macromedidor na estrutura, para garantir a correta medição do mesmo. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-67

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar tampa do poço a fim de evitar aberturas que representem risco de contaminação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-70

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Implementar ou ajustar macromedidor na estrutura, para garantir a correta medição do mesmo. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-76

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar tampa do poço a fim de evitar aberturas que representem risco de contaminação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-79

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Implementar ou ajustar macromedidor na estrutura, para garantir a correta medição do mesmo. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-82

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar estrutura afim de cessar vazamentos e evitar perda de água. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-88

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Comprovar treinamento/capacitação dos operadores responsáveis do tratamento de água ou do laboratório. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-89

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Identificar a estrutura corretamente. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-91

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Identificar a estrutura corretamente. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-92

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar estrutura afim de cessar vazamentos e evitar perda de água. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-94

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Identificar a estrutura corretamente. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-97

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Identificar a estrutura corretamente. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-98

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar estrutura afim de cessar vazamentos e evitar perda de água. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-99

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos manutenção e conservação da unidade afim de garantir a segurança da estrutura e dos usuários. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-102

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar as instalações com finalidade de promover segurança aos trabalhadores. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-103

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Implementar ou ajustar macromedidor na estrutura, para garantir a correta medição do mesmo. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-104

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Identificar a estrutura corretamente. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-106

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Identificar a estrutura corretamente. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-107

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos manutenção e conservação da unidade afim de garantir a segurança da estrutura e dos usuários. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-115

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Identificar a estrutura corretamente. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-116

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos manutenção e conservação da unidade afim de garantir a segurança da estrutura e dos usuários. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-117

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar luzes de sinalização no reservatório a fim de garantir a segurança da unidade e dos usuários. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-118

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar para-raio no reservatório a fim de garantir a segurança da unidade e dos usuários. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-119

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Identificar a estrutura corretamente. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-120

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar para-raio no reservatório a fim de garantir a segurança da unidade e dos usuários. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-121

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar para-raio no reservatório a fim de garantir a segurança da unidade e dos usuários. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-123

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Identificar a estrutura corretamente. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-124

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar o isolamento da área impedindo o acesso de pessoas não-autorizadas. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-125

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar para-raio no reservatório a fim de garantir a segurança da unidade e dos usuários. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-126

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar luzes de sinalização no reservatório a fim de garantir a segurança da unidade e dos usuários. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-128

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Identificar a estrutura corretamente. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-133

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar procedimento de aferições nos equipamentos analíticos de acordo com o prazo adequado, bem como armazenar o registro do procedimento. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-137

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar planejamento para substituição de redes conforme material e alterações no padrão de consumo. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-138

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar planejamento e procedimento operacional de busca ativa de vazamentos. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-142

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a manutenção do chuveiro de emergência. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 10 (dez) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 17 de junho de 2026.

Bárbara Bichet
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS